



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **serviço de instalação de ar condicionado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Egidio Zanchet**, de acordo com a solicitação de compra nº 2118/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO) HI WALL DE 9000, 12000 E 18000 BTUs/h COM NECESSIDADE DE ANDAIME OU RAPEL	UN	3,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO) HI WALL DE 22000 A 31000 BTUs/h	UN	6,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00

Justificativa da Contratação: **a instalação faz-se necessária para suprir as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egidio Zanchet.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 267/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 214/2023 para a contratação da empresa **VILLA SERVIÇOS E ACABAMENTOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **43.007.190/0001-81**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 787

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em exercício